



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 17/11/2015

Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de V. Exa apresentar

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 66/2015 (Orçamento 2016), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
008 – Turismo e Cultura	280	R\$ 20.000,00
013 – Interior	627 – fonte 10000000	R\$ 30.000,00
015 – Serviços Urbanos	683 – fonte 10000000	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 100.000,00

for Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
008 – Turismo e Cultura	Repasse de recursos para o Instituto Frei Manuel Simon	R\$ 20.000,00
009 - Esporte	Construção de vestiários com banheiros no campo da comunidade de Córrego do Ubá.	R\$ 30.000,00
013 - Interior	Construção de ponte de alvenaria na localidade de Boa Sorte	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.592, de 17/08/2015 – LDO 2016 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.


JOSÉ CÉSAR AGOSTINHO
Vereador